

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00202

Publicação Diária - Data: 02/12/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00394, de 29 de novembro de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Dezembro de 2021 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2021/00202 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÁDM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3291082-2186 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3291082-2186>



JFESBIE202100202A

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

Anexo ao documento JFES-PDF-2021/00394

de 29 de novembro de 2021

CAMILA SANTA CLARA PIO (10866)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B6 para NI B7 a partir de: 09.11.2021

GABRIEL HENRIQUE LIMA GOMES (10872)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B6 para NI B7 a partir de: 16.12.2021

ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE (10882)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 16.11.2021

JOÃO MAURÍCIO BRAMBATI SANT'ANA (10853)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NS B7 para NS B8 a partir de: 03.12.2021

JOAQUIM FRANCISCO ALVES JÚNIOR (10835)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/CONTABILIDADE / Área: APOIO ESPECIALIZADO



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3291082-2186 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3291082-2186>



JFESBIE202100202A

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 14.12.2021

JEAN DE MAGALHÃES MOREIRA (10802)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 17.12.2021

ADRIANA VON DOELLINGER POMPEU CARVALHO (10762)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área:
JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C11 para NS C12 a partir de: 15.11.2021

MARIANA DE FRANÇA PESTANA (10765)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C11 para NS C12 a partir de: 13.12.2021

Servidor em Estágio Probatório

THAILES SOUZA DE JESUS (10925)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A1 para NI A2 a partir de: 11.12.2021



FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00587, de 26 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de **29 a 30/11/2021** (02 dias), referente a **2ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2018/2019** de **ADRIANA ALVES BATISTA QUEIROZ**, Técnico Judiciário, matrícula 10.267, lotada na Seção de Logística e Gestão de Imóveis, esclarecendo que o saldo restante da referida parcela (**02 dias**) será usufruído em **09 a 10/12/2021**, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00588, de 26 de novembro de 2021



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3291082-2186 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3291082-2186>



JFESBIE202100202A

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANA LÚCIA BONATTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.322, lotada na Vara Federal de São Mateus, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **13 a 17/12/2021** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00592, de 30 de novembro de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO TADEU ERTHAL DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.670, lotado na Seção de Atendimento e Apoio Administrativo, **LICENÇA PATERNIDADE** no período de **20/10/2021 a 24/10/2021** (05 dias), **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE** no período de **25/10/2021 a 08/11/2021** (15 dias) e **Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda** por seu dependente **DAVI GOMES PINTO** (menor sob guarda), nascido em 20/10/2021, na forma do artigo 208 da Lei 8.112/90 e artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00594, de 30 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

·O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 28.03.2007;

·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores que cumpriram os requisitos necessários, na forma do Anexo desta Portaria, o Adicional de Qualificação por ações de treinamento, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, de acordo com o previsto nos artigos 13 a 16 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01.

Art. 2º - O Adicional de Qualificação por ações de treinamento é devido no percentual de 1%(um por cento) para cada conjunto de ações de treinamento que totalize o mínimo de 120(cento e vinte) horas, podendo acumular até o máximo de 3%(três por cento), de acordo com o número de horas implementadas. Cada percentual de 1%(um por cento) será devido pelo período de quatro anos, a contar da conclusão da última ação que permitiu o implemento das 120(cento e vinte) horas.



Art. 3º - Para a concessão do Adicional de Qualificação, somente serão consideradas as ações de treinamento concluídas a partir de 1º de junho de 2002.

Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte dos servidores, de optantes pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição dos servidores, de acordo com tabela abaixo fixada.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mat	Nome	%	Início	Término
10692	THIAGUS COELHO FREITAS	1	27/10/2021	26/10/2025
10572	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VIANNA	1	05/11/2021	04/11/2025
10321	RODRIGO BENINCA GIRO	1	05/11/2021	28/10/2025
10591	ANDRÉ GUMS VIEIRA	1	05/11/2021	04/11/2025
10268	CAMILA SANTA CLARA PIO	1	09/11/2021	04/11/2025
10413	NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA	1	09/11/2021	28/11/2025
10413	NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA	1	23/11/2021	07/11/2025
10835	JOAQUIM FRANCISCO ALVES JUNIOR	1	10/11/2021	15/09/2025
10918	TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND	1	21/12/2021	02/11/2025
10620	RONNIE FRANCIS RANGEL MARIANO	1	17/11/2021	16/11/2025
10611	ANDRÉ LOPES DE RESENDE	2	18/11/2021	12/11/2025
10405	JULIANA SILVA PRADO LUCHI	1	18/11/2021	18/11/2025
10455	DIOGO STORCH DE MORAES	3	04/12/2021	29/10/2023
10562	JOÃO HUDSON FERREIRA QUINTÃO	1	18/10/2021	16/12/2024



Mat	Nome	%	Início	Término
10564	LEONARDO TRÉZ ZACHÉ	1	19/10/2021	18/10/2025

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00595, de 1 de dezembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3291082-2186 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3291082-2186>



Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LUCIANA FAUSTINI SILVA MALTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.549, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **08 a 17/12/2021** (10 dias), bem como a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **10/01 a 08/02/2022** (30 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00596, de 1 de dezembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria **JFES-PGP-2021/00498**, de 29/10/2021, remarcando, por necessidade de serviço, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** de **TATIANA LOPES CÉU DIAS DE MENEZES**, Técnico Judiciário, matrícula **15.151**, Nível Intermediário, lotada na Seção de Apoio Administrativo de Cachoeiro de Itapemirim, para o período de **06 a 17/12/2021 (12 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3291082-2186 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3291082-2186>



JFESBIE202100202A

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3291082-2186 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3291082-2186>



JFESBIE202100202A